



LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 MAR 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em <u>18/03/2025</u></p> <p>1º Secretário</p>	REQUERIMENTO	<p>1º SECRETÁRIO</p> <p>Nº <u>3785/2025</u></p>
<p>AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS</p> <p>Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à PAROQUIA SANTUÁRIO ARQUID. N SRA APARECIDA, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à PAROQUIA SANTUÁRIO ARQUID. N SRA APARECIDA, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.</p> <p>DELEGADO CAMARGO DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à **PAROQUIA SANTUÁRIO ARQUID. N SRA APARECIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Breve histórico.

Pe. Frei Paul Kroetz

A presença da Igreja Católica nessa região recebeu um reforço a partir de um convênio entre a Arquidiocese de Porto Velho e a Diocese de Caltagirone, Itália.

Dom Vitorio, Bispo daquela diocese, esteve em Porto Velho no ano de 1987.

A primitiva comunidade era sustentada por dinâmicos catequistas, grupos de reflexão e diversas obras sociais. Muitos dos moradores dos bairros vizinhos que compõem a Paróquia são migrantes vindos de outros Estados, sobretudo o Maranhão.

Essa Paróquia nasceu com o nome de São Tiago Maior. Quem construiu o grande templo foi o Pe. Innocenzo Mangano. Também foi dinamizador de significativa obra social, educando, meninos e meninas para o trabalho artesanal. Em setembro de 2006, foi assumida pelos Freis Capuchinhos.

O Santuário foi criado no dia 07 de dezembro de 2008, por decreto assinado pelo Arcebispo Dom Moacyr Grechi que presidiu a solenidade de consagração do Santuário. “A finalidade principal do Santuário e de suas pastorais é: promover a devoção mariana no Santuário; levar os peregrinos a mais participação na vida e missão da Igreja Católica integrando-a na ação evangelizadora, em comunhão com as diretrizes pastorais da Arquidiocese e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil”.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<p>AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS Destarte, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.</p> <p>DELEGADO CAMARGO DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS</p>		